



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 039/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 15(quinze) dias, computados a partir do dia 18 de novembro de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:


NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	15	01/12/2017 a 30/11/2018

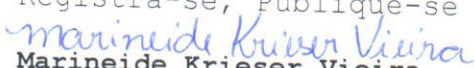
Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de novembro de 2019.


Vanilton de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

CNPJ: 37.465.895/0001-40
AV. 07 DE SETEMBRO, N° 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT
TELEFONES: (66)3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com
SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2019

Referente ao **Pregão Eletrônico n° 004/2019**, que visa o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática de consumo e permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 141/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica "**HOMOLOGADO**" o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° **004/2019**, tendo como vencedoras do certame as empresas:

LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ N° 13.201.732/0001-91

K. O. A. DREHMER ME – CNPJ N° 26.897.644/0001-18

Cáceres - MT, 14 de novembro de 2019.

Rubens Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO LEGISLATIVO N° 108/2019

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO (Ã) BENEMÉRITO (A) DE CANARANA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 196, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão (ã) benemérito (a) de Canarana aos senhores (as):

Maria Teotônia Alves Guimarães

Geraldo Mariotto

Ananias Belisário Barbosa

Elmo Lauro Gall

Marcos Vinicius Macedo Yamada

Jandira Kuh

Joição Oliveira de Souza

Osmar Dieter

Jair Marafon

Selma Souza Santos Gonzatto

Severino Chichelero

Art. 2º - Os Diplomas serão entregues em Sessão Solene realizada no recinto da Câmara de Vereadores na data de 12 de dezembro de 2019 às 19:30 horas.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de novembro de 2019.

Gilmar Miranda de Almeida Laudemiro Alves Vieira

Presidente Vice-Presidente

Emmanuel Luis Magni Paulo José Gonçalves

1ª Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 040/2019

PORTARIA N° 040/2019

O Vereador Roberto Francisco Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a execução de obra de reforma geral e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Colíder e visando minimizar os transtornos decorrentes da obra e ainda melhor atender ao público em geral,

RESOLVE,

Art. 1º - Que não haverá expediente nesta Câmara Municipal nos dias **21 e 22 de novembro**, em função de troca de piso e pintura na recepção e corredores, o que impossibilita o acesso do público e servidores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colíder-MT., 19 de novembro de 2019.

Ver. **ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA N°68/2019 - REVOGA A PORTARIA N°67/2019

PORTARIA N°68/2019

REVOGA A PORTARIA N°67/2019, QUE TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 20/11/2019 PARA O DIA 22/11/2019.

UASLEI WERNECK DA SILVA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO:

Que o Dia Nacional da Consciência Negra, foi criado para ser celebrado no 20/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de nº.67/2019, que transfere o ponto facultativo do dia 20/11/2019 para o dia 22/11/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 19 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 039/2019

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15(quinze) dias, computados a partir do dia 18 de novembro de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	15	01/12/2017 a 30/11/2018

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de novembro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2019**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, computados a partir do dia 13 de novembro de 2019, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
KAROLAINE SILVA DOS SANTOS	30	04/06/2018 a 03/06/2019

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de novembro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2019**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, computados a partir do dia 13 de novembro de 2019, à servidora abaixo nominada lotada

na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
KAROLAINE SILVA DOS SANTOS	30	04/06/2018 a 03/06/2019

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de novembro de 2019.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 040/2019**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 040/2019 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAR E ADOTAR FERIADO ESTADUAL EM DECORRÊNCIA DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a data do Feriado Estadual, do dia da Consciência Negra no ano em curso recai em dia útil (quarta - feira) 20/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO**, aos funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de General Carneiro, adiando o feriado do dia 20/11/2019 (quarta-feira), dia da CONSCIÊNCIA NEGRA, para o dia 22 (vinte e dois) de Novembro de 2019 (sexta-feira).

Parágrafo Único - Fica excluído do disposto neste artigo os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso em 18 de Novembro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

VALDELI FORTE FERREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2019**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2019 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GENERALCARNEIRENSE AO SENHOR ANDREAS WAGNER”.